

FUNDOS DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA
BB Votorantim Energia Sustentável I, II, III*



*ESTE MATERIAL PUBLICITÁRIO ABRANGE AS CARACTERÍSTICAS DE 3 FUNDOS: FUNDOS DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA BB VOTORANTIM ENERGIA SUSTENTÁVEL I, II E III (CONJUNTAMENTE, "FUNDOS" OU "FIPS-IE").

Coordenadores



Administrador e Gestor



Assessor Financeiro



Originador e Operador



Consultor Técnico





Energia Sustentável

Os Fundos de Investimento em Participações em Infraestrutura BB Votorantim Energia Sustentável I, II, e III são fundos de *private equity*, dedicados ao setor de geração de energia sustentável, cujo objetivo é proporcionar dividendos e ganhos de capital de longo prazo para seus investidores cotistas.

O crescimento da economia brasileira nos últimos anos e as atuais projeções governamentais indicam que a demanda por energia elétrica no Brasil será maior no futuro, o que pode resultar no aumento dos preços do insumo e, conseqüentemente, no incremento do retorno dos projetos de geração. A estimativa da Empresa de Pesquisas Energéticas – EPE é de acréscimo médio anual de 5,9% na demanda por energia elétrica até 2019, em decorrência de políticas de expansão de infraestrutura e melhoria da renda e da qualidade de vida da população. Fator importante para essas previsões é o baixo consumo de eletricidade per capita no Brasil: a média de 2.359 KWh/habitante é seis vezes menor que a dos Estados Unidos, três vezes inferior à da registrada na Alemanha e duas vezes inferior à da África do Sul.

No mundo todo, a energia de fontes sustentáveis se destaca em substituição à energia fóssil – de derivados de petróleo e carvão – pela contenção dos efeitos das mudanças climáticas, que provocam o excesso de chuvas em determinadas regiões, seca em outras áreas, furacões e tornados, entre outros fenômenos naturais.

A sustentabilidade é uma diretriz para as decisões de investimento dos Fundos: todos os projetos levarão em

conta o potencial de retorno econômico, o respeito ao meio ambiente e o impacto nas comunidades que os cercam. Esse compromisso é essencial para agregar valor, pois cada vez mais as empresas buscam limpar sua matriz energética e apresentar essa evolução em seus relatórios socioambientais. Adicionalmente, empreendimentos dessa natureza podem obter créditos de carbono.

Aliado a esses fatos, a queda das taxas de juros domésticos tem levado os investidores brasileiros a procurar investimentos de mais longo prazo e taxas de retorno atrativas, com ênfase nos projetos de infraestrutura, dadas as suas características de retorno estável, tecnologia consolidada, fluxo de caixa relativamente previsível e fontes de financiamento incentivadas. Em adição, a Lei nº 11.478 de 29/05/2007, concedeu aos fundos de investimento em participações em infraestrutura a isenção de Imposto de Renda na distribuição de rendimentos para pessoas físicas, sendo que, de acordo com a Lei nº 12.431 de 27 de junho de 2011, cada um desses fundos deverão ter um mínimo de 5 cotistas, e cada cotista não poderá deter mais de 40% das cotas emitidas e/ou dos rendimentos totais do respectivo fundo. Além disso, os ganhos auferidos por pessoas físicas em operações dentro ou fora de bolsa atualmente estão sujeitas à alíquota zero. Sob esse enfoque, os Fundos representam alternativas de investimento para explorar as oportunidades do setor de geração de energia elétrica no Brasil.

Carteira Diversificada

Os Fundos formarão e operarão uma carteira diversificada de ativos. São projetos, unidades prontas ou em construção de Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCHs), parques eólicos e usinas de cogeração de biomassa de bagaço de cana-de-açúcar. Além dessas três fontes, a carteira dos Fundos poderá ser integrada por unidades de energia solar (fotovoltaica), biogás e diferentes tipos de biomassa (palha de cana-de-açúcar, casca de arroz, soja, bagaço de milho e capim-elefante, entre outras), desde que essas opções comprovem viabilidade econômica efetiva e relevante.

Os projetos estarão em diferentes fases de desenvolvimento – em operação, em estágio de aprovação de inventário e/ou projetos, em pré-outorga, em licenciamento ou em construção –, de forma a balancear a carteira de investimentos.

Outra característica é a diversificação geográfica dos ativos, o que permitirá minimizar os riscos de comercialização de energia decorrentes de interferências climáticas e concentração de clientes. Como parte dos processos de gestão de riscos, serão adotados processos de prospecção e análise de crédito dos clientes da energia comercializada no mercado livre – segmento que reúne grandes consumidores, os quais podem escolher seu fornecedor de energia e negociar prazos, preços e serviços associados à comercialização.

Estrutura de Investimento, Prazo e Retorno

Haverá três opções de investimento disponíveis para o investidor:

Fundo	Objetivo de rentabilidade	Equivalente em Aplicação sem Isenção de IR	Prazo
FIP-IE BB Votorantim Energia Sustentável I	IPCA + 7,5% a.a.	IPCA + 9,6% a.a.	5 anos
FIP-IE BB Votorantim Energia Sustentável II	IPCA + 10,5% a.a.	IPCA + 13,1% a.a.	10 anos
FIP-IE BB Votorantim Energia Sustentável III	IPCA + 12,0% a.a.	IPCA + 14,9% a.a.	30 anos

A Rentabilidade Alvo não representa e nem deve ser considerada, a qualquer momento e sob qualquer hipótese, como promessa, garantia ou sugestão de rentabilidade aos cotistas.



Os três Fundos investirão no mesmo conjunto de ativos. Para cada um dos projetos será criada preferencialmente uma sociedade de propósito específico (SPE). Cada SPE emitirá ações (ou outros títulos permitidos pela regulamentação da CVM), que serão adquiridas pelos Fundos.

Os retornos dos investimentos virão principalmente das receitas de comercialização de energia, venda de créditos de carbono, condições de financiamento dos projetos e venda das empresas do portfólio no prazo de vencimento dos Fundos. A projeção de rentabilidade é líquida de todos os custos dos fundos, e, para pessoas físicas, também de Imposto de Renda, já que são isentas de pagamento nesse caso (observando-se, como dito, que cada fundo deverá ter, no mínimo, 5 cotistas, e cada cotista não poderá deter mais de 40% das cotas e/ou dos rendimentos totais do respectivo fundo).

Os investidores dos Fundos de 10 anos e 30 anos receberão dividendos periodicamente, após um período de carência, além de retorno do principal, com eventuais ganhos de capital, ao final do prazo de cada Fundo. Os investidores do Fundo de 5 anos só receberão rendimentos ao término de seu o prazo.

Os Fundos são destinados apenas a investidores qualificados, conforme definido na legislação vigente, brasileiros ou estrangeiros. O investimento mínimo em cada Fundo é de R\$ 100 mil.



Fontes de Energia Sustentável

Eólica

Competitiva e ambientalmente correta, a energia dos ventos é solução viável para atender a diversos níveis de demanda de eletricidade. Pequenas usinas eólicas podem suprir localidades distantes da rede, enquanto as de grande porte têm potencial para responder por parcela significativa das necessidades do consumo nacional.

Além do baixo impacto sobre o meio ambiente, essa fonte apresenta como vantagem a complementaridade com o sistema hidráulico, pois em geral o regime de ventos brasileiro é contrário ao de chuvas. Em épocas de maior precipitação há menos vento e em períodos de seca a força dos ventos é retomada.

Como benefícios adicionais, contribui para a queda de emissões de poluentes atmosféricos e reduz tanto a necessidade de construção de grandes reservatórios como o risco decorrente da sazonalidade das chuvas. Por isso,

os parques eólicos são considerados essenciais para atender de forma sustentável à crescente demanda por energia prevista para os próximos anos no Brasil.

Desenvolvimentos tecnológicos – como sistemas avançados de transmissão, melhor aerodinâmica, estratégias de controle e operação das turbinas, entre outros – têm reduzido custos e melhorado o desempenho e a confiabilidade das usinas.

O preço dos equipamentos, que era um dos principais entraves ao aproveitamento comercial da energia eólica, reduziu-se significativamente nas últimas duas décadas, ampliando as oportunidades e o retorno desses investimentos.

No final de 2010, a energia proveniente dos ventos correspondia a 1,3% da oferta de eletricidade no mercado brasileiro, suficiente apenas para o abastecimento de 2,5 milhões de pessoas.



Foto meramente ilustrativa. Trata-se da PCH Buriti do Grupo Atiaia Energia S.A., que não faz parte do produto abordado neste material

Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCHs)

As Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCHs) são consideradas uma das mais eficientes fontes de geração de energia sustentável. Apresentam vantagens em relação às hidrelétricas de grande porte: provocam menor impacto ambiental, pois não inundam extensas áreas para a formação de reservatórios de água, sua construção é mais rápida, e a necessidade de capital, reduzida. Do ponto de vista de investimento, têm como característica principal o retorno previsível, estável e de longo prazo, além de estabilidade do marco regulatório.

Como podem aproveitar o potencial de geração de pequenos rios em todo o País, essas centrais diminuem a dependência do regime de chuvas, que é diferente de região para região e cada vez mais afetado por mudanças climáticas. Assim, há perspectiva de crescimento das PCHs, que atualmente aproveitam apenas 17% do potencial de geração de pequenos e médios rios brasileiros.

Para um projeto ser enquadrado como PCH, sua capacidade de geração deve ficar entre 1 MW e 30 MW. Atualmente, da capacidade total instalada de produção de energia no Brasil as PCHs representam apenas 4,6% da energia gerada, equivalente à necessidade de consumo de menos de 10 milhões de habitantes.

Biomassa

Mais do que ambientalmente favorável, o aproveitamento da biomassa para a geração de energia cumpre importante papel na diversificação das fontes energéticas. A rápida instalação das usinas de transformação de resíduos, especialmente de bagaço de cana-de-açúcar, e o fato de o Brasil registrar baixo índice de quebra de safra são indicativos da viabilidade da solução. Outro é a possibilidade de complementar, no período de seca, a geração de energia pelas usinas hidrelétricas.

O bagaço representa alternativa de baixo custo, pois é subproduto da fabricação de açúcar e álcool. Além de utilizado na autogeração, proporciona às usinas a comercialização de excedente de energia que complementa receitas, agrega um fluxo de caixa estável e elimina o problema ambiental de gestão de resíduos. Soma-se ainda o desenvolvimento de tecnologias que tendem a tornar mais eficiente o processo de combustão em fornos e caldeiras.

Com capacidade instalada correspondente a 4,8% da produção de eletricidade do País, ou o suficiente para abastecer menos de 10 milhões de pessoas, as usinas de biomassa agregam outro relevante benefício: promovem o desenvolvimento de regiões e a ampliação de empregos e renda. Conseqüentemente, contribuem para reduzir a dependência externa de energia e o êxodo rural.



Equipe Chave de Gestão

Os Fundos terão uma equipe-chave de gestão especializada, capaz de executar as atividades relacionadas à identificação e seleção de oportunidades, obtenção das licenças dos órgãos regulatórios, construção e operação de centrais de geração de energia elétrica. Essa equipe será formada pelos seguintes integrantes:

Votorantim Asset Management (VAM) - Gestor/Administrador

Empresa de gestão de recursos de terceiros do Banco Votorantim, ocupa a décima posição no mercado brasileiro de gestão de recursos de terceiros - *assets*, de acordo com *ranking* de gestores da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais (ANBIMA). Ao final de março de 2011, administrava R\$ 34,9 bilhões.

O desempenho da VAM se deve, em grande parte, à filosofia de desenvolver produtos estruturados diferenciados, inovadores e sob medida em crédito privado, direitos creditórios, imobiliários e Fundos de Investimentos em Participações (FIPs) – categoria que, em março de 2011, respondia pela administração de R\$ 6,9 bilhões.

A VAM será responsável pela administração e gestão dos Fundos, o que inclui, entre outras atividades, a gestão dos recursos financeiros e a participação ativa nos Comitês de Investimento dos Fundos, responsáveis pelas decisões de compra e venda de projetos, obtenção de financiamentos e governança corporativa das empresas investidas.

Banco Votorantim - Assessor Financeiro

O assessor financeiro dos Fundos será Banco Votorantim, terceira maior instituição financeira privada nacional, que tem como acionistas o Grupo Votorantim e o Banco do Brasil. Criado há 19 anos, o Banco possui larga experiência em investimentos proprietários.

Seguindo a tradição empreendedora do Grupo Votorantim, o Banco já investiu em empresas de diferentes setores da economia, como imobiliário, construção civil, financiamento ao consumo, aluguel de frotas de veículos, software, entre outros. Foi o 5º maior repassador BNDES do ano de 2010 (R\$ 4,07 bilhões). Em *project finance* foram realizadas 142 operações, com R\$ 4,69 bilhões desembolsados, sendo que o setor de energia respondeu por 67% da carteira.

O Banco Votorantim será responsável pela estruturação financeira dos projetos e pela venda das empresas no prazo de vencimento de cada Fundo, e terá participação ativa nos Comitês de Investimento. Além de atuar como assessor financeiro, também investirá recursos próprios nos Fundos, reiterando seu comprometimento com o resultado esperado para os projetos objeto de investimento.

MW Energias Renováveis - Originador/Operador

Empresa dedicada a seleção e gestão de projetos de geração de energia, sua origem advém do largo conhecimento empresarial de alguns dos ex-administradores e sócios das Empresas Petróleo Ipiranga, que após a venda do controle do grupo decidiram investir no setor de energia. Durante seu período de atividades na Ipiranga, os executivos da MW coordenaram e desenvolveram inúmeros projetos no setor de energia no Brasil. Atualmente dedicam-se a atividades de desenvolvimento e implantação de portfólio de ativos de energia renovável.

Excelência Energética Consultoria - Consultor Técnico

Fundada em 2003, é uma empresa de consultoria especializada em energia elétrica e será responsável por analisar os investimentos dos Fundos e acompanhar o ambiente macrorregulatório do setor, com participação ativa nos Comitês de Investimento. Possui uma equipe multidisciplinar de profissionais egressos das principais universidades brasileiras, combinados com o sólido conhecimento de seu principal sócio, José Said de Brito. Ele acumula mais de 35 anos de experiência no setor, tendo ocupado diversos cargos gerenciais e de direção no grupo Eletrobras. Foi também diretor-geral do Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica – DNAEE (atual ANEEL) e do Grupo Votorantim, tendo sido o fundador e principal executivo da Votorantim Energia durante muitos anos.

É membro do Conselho de Administração de diversas empresas, como VBC, CPFL, RGE, Serra da Mesa e Machadinho, entre outras.



Governança Corporativa

A gestão dos Fundos será caracterizada pela adoção de elevados padrões de governança corporativa. O modelo assegura a oferta de informações claras e transparentes aos cotistas, o alinhamento de interesses entre gestores e investidores, a celebração de acordos de acionistas e uma efetiva influência na administração das companhias que farão parte do portfólio de investimentos. Essa gestão ativa se dará pela participação nos Conselhos de Administração e/ou indicação de integrantes da Diretoria-Executiva dessas empresas.

Os Comitês de Investimento, formados por quatro membros, serão responsáveis por decidir sobre todos os processos de investimento, desinvestimento e contratação de empréstimos, pelo acompanhamento das atividades de auditoria dos ativos (due diligence) a serem adquiridos pelos Fundos e pelo monitoramento do desempenho das companhias que integram o portfólio de investimentos, entre outras atribuições.

Os Comitês de Investimento atuarão ainda para evitar conflitos de interesses, assegurar a plena transparência das atividades de gestão dos Fundos e a aderência às normas e regulamentos da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), do Banco Central do Brasil, da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais (ANBIMA) e da Receita Federal.

Haverá prestações de contas periódicas para as Assembleias Gerais de Cotistas, em que serão discutidas as principais decisões. Essa será a única instância com poder para alterar o regulamento dos Fundos e deliberar sobre a emissão e distribuição de novas cotas, alteração ou prorrogação do prazo ou ainda fusão, incorporação, cisão ou eventual liquidação dos Fundos.

Os Fundos seguem as normas do Código ABVCAP/ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para o Mercado de Fundos de Investimento em Participação e Fundos de Investimento em Empresas Emergentes. Os Fundos classificam-se como FIPs Diversificados do Tipo I. A ABVCAP é a Associação Brasileira de *Private Equity* e *Venture Capital*.

As companhias investidas seguirão as regras de governança definidas na regulamentação dos Fundos de Investimento de Participação em Infraestrutura (FIP-IE), como auditoria anual de demonstrações financeiras, proibição de emissão de títulos de partes beneficiárias e utilização de arbitragem para a resolução de conflitos societários. Além disso, devem adotar as diretrizes do Código de Melhores Práticas de Governança Corporativa do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC) para a construção de seu modelo de governança.

Características dos Fundos e das Ofertas

Emissor	FIP-IE BB Votorantim Energia Sustentável I	FIP-IE BB Votorantim Energia Sustentável II	FIP-IE BB Votorantim Energia Sustentável III
Objetivo	Investimento em projetos no setor de energia, especificamente no segmento de geração de fontes sustentáveis, Pequenas Centras Elétricas (PCH), Parques Eólicos, e Usinas de Biomassa de Cana-de-Açúcar.		
Classificação ABVCAP/ANBIMA	Diversificado - Tipo 1		
Classes de Cotas	Duas classes de cotas: Classe A e Classe B.		
Público-alvo da Oferta Classe A	Investidores qualificados, brasileiros ou estrangeiros.		
Público-alvo da Oferta Classe B	Membros da Equipe-Chave de Gestão (Votorantim Asset Management, Banco Votorantim, MW Energias Renováveis, Excelência Energética, seus acionistas diretos e indiretos, executivos, diretores, empregados e familiares).		
Tipo de Fundo	Fundo Fechado: não é permitido o resgate de cotas		
Prazo de duração	5 anos	10 anos	30 anos
Período de investimento	4 anos	9 anos	10 anos
Período de desinvestimento	1 ano	1 ano	20 anos
Taxa de Administração Classe A	2% a.a.	2% a.a.	1% a.a.
Indexador da Classe A (Benchmark)*	IPCA + 6% a.a.	IPCA + 7% a.a.	IPCA + 8% a.a.
Taxa de Performance da Classe A	25% sobre benchmark	25% sobre benchmark	20% sobre benchmark
Taxa de Administração Classe B	0,25% a.a.		
Preço unitário da Cota A	R\$ 1.000,00		
Preço unitário da Cota B	R\$ 1.000,00		
Volume total da oferta de cotas da 1ª emissão	R\$ 210 milhões	R\$ 310 milhões	R\$ 700 milhões
Volume total da oferta de cotas da Classe A da 1ª emissão	R\$ 200 milhões	R\$ 300 milhões	R\$ 500 milhões
Volume mínimo da oferta de cotas da Classe A da 1ª emissão (**)	R\$ 20 milhões	R\$ 20 milhões	R\$ 20 milhões
Volume total da oferta de cotas da Classe B da 1ª emissão	R\$ 10 milhões	R\$ 10 milhões	R\$ 200 milhões
Volume mínimo da oferta de cotas da Classe B da 1ª emissão (**)	R\$ 1 milhão	R\$ 1 milhão	R\$ 50 milhões
Volume mínimo de subscrição de cotas por cotista	R\$ 100.000,00		
Valor Máximo a ser Subscrito por Cotista	O Fundo deverá ter, no mínimo, 5 (cinco) cotistas, sendo que cada cotista não poderá deter mais de 40% (quarenta por cento) das cotas emitidas pelo Fundo na 1ª emissão, ou auferir rendimento superior a 40% (quarenta por cento) do total dos rendimentos distribuídos pelo Fundo.		
Estruturador, Administrador, Gestor, e Escriturador de Cotas	Votorantim Asset Management DTVM Ltda.		
Coordenadores da Oferta	Banco Votorantim S.A. e BB DTVM		
Assessor Financeiro	Banco Votorantim S.A.		
Distribuidores	Votorantim Asset Management DTVM Ltda. e BB DTVM		
Originador e Operador	MW Energias Renováveis S.A.		
Consultor Técnico	Excelência Energética Consultoria Empresarial Ltda.		
Custodiante e Controlador	Citibank Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.		
Auditor	PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes		
Ambiente de negociação	BM&FBovespa		

(*) O Benchmark não representa e nem deve ser considerado, a qualquer momento e sob qualquer hipótese, como promessa, garantia ou sugestão de rentabilidade aos cotistas.

(**) Mesmo atingindo o volume mínimo, o Administrador reserva-se o direito de iniciar ou não o fundo, dependendo do volume obtido, distribuição do volume entre os três Fundos e o volume mínimo necessário para aquisição dos projetos.

Projetos Contemplados

Nome do projeto	Tipo de projeto	Potência instalada	Quantidade de usinas	Localização
Conjunto do Rio Itaguari (**)	PCH	102,0 MW	9	Sudoeste da Bahia
Conjunto do Rio São Bartolomeu (*)	PCH	62,7 MW	5	Sul de Goiás
PCH Rincão (*)	PCH	10,0 MW	1	Noroeste Rio Grande do Sul
Parque Eólico A (**)	Eólica	90,0 MW	3	Região Sul
Total		264,7 MW	18	

(*) Os Fundos já detêm a Opção de Compra dos Projetos Básicos, com direito de exclusividade, quando de sua aprovação pela ANEEL. Sua efetiva aquisição dependerá ainda de decisão do Comitê de Investimento, que levará em consideração a captação dos Fundos, os itens apontados nos processos de auditoria dos projetos (Due Diligence) e demais cláusulas contratuais.

(**) Projetos em negociação avançada, mas os Fundos ainda não detêm o direito de compra até este momento (Jun /2011).

Fatores de Risco

Os investimentos dos Fundos sujeitam-se a riscos inerentes à concentração da carteira, de liquidez e relativos à natureza dos negócios desenvolvidos pelas Companhias Investidas. Dessa forma, ao tomar a decisão de investimento, o investidor deve estar ciente dos riscos envolvidos, assumindo por sua própria conta as perdas patrimoniais que ocasionalmente venham a ocorrer.

Abaixo segue resumo dos principais riscos a que os Fundos estão sujeitos:

I - Risco Operacional das Companhias Investidas

Por ser um investimento caracterizado pela participação nas Companhias Investidas, todos os riscos operacionais que cada uma das Companhias Investidas incorrerem, no decorrer da existência dos Fundos, são também riscos operacionais do Fundo, uma vez que o desempenho do mesmo decorre do resultado obtido nas atividades das referidas sociedades.

II - Risco Legal - É o risco ligado à possibilidade de interferências legais nos projetos das Companhias Investidas que impactem negativamente na performance de cada uma delas, refletindo negativamente no patrimônio dos Fundos. Outro risco legal abordado diz respeito às demandas administrativas e judiciais que porventura venham a ser formuladas contra as Companhias Investidas, podendo resultar em responsabilidade pelo pagamento de indenizações por desapropriações, prejuízos a propriedades particulares e danos ambientais, dentre outros.

III - Risco de Mercado - É o risco ligado à possibilidade da variação da taxa de juros ou do preço dos ativos. Esta variação do valor dos ativos é repassada ao valor da Cota

e consequentemente à rentabilidade dos Fundos, podendo gerar baixa valorização ou supervalorização dos patrimônios. Outra forma de risco incorrida pelos Fundos diz respeito às condições econômicas gerais, tanto nacionais como internacionais, as quais por sua vez podem afetar tanto o nível das taxas de câmbio e de juros quanto os preços dos papéis em geral. Tais sobressaltos nas condições de mercado impactam as expectativas dos agentes econômicos, gerando conseqüências sobre os ativos que compõem a carteira dos Fundos.

IV - Risco de Liquidez - Os ativos que compõem, e que venham a compor, a carteira dos Fundos podem passar por períodos de menor volume de negócios em seus mercados, dificultando a execução de ordens de compra/venda, impactando a formação dos preços desses ativos.

V - Risco de Crédito - Os títulos e outros ativos que compõem a carteira ou que venham integrar a carteira do Fundo estão sujeitos ao risco de crédito do Governo Federal, instituições ou empresas emitentes dos mesmos. O risco de crédito refere-se à possibilidade de não recebimento dos juros e/ou principal dos títulos/valores mobiliários que compõem ou que venham integrar a carteira dos Fundos.

VI - Risco de Concentração - Consiste no risco dos Fundos aplicarem 100% (cem por cento) do Patrimônio Líquido em ativos de uma mesma Companhia Investida.

VII - Restrições ao Resgate e Amortização de Cotas e Liquidez Reduzida - Os Fundos são constituídos sob forma de condomínio fechado e, portanto, só admitem o resgate de suas Cotas ao término do prazo de duração dos

Fatores de Risco

Fundos. A distribuição de resultados e a amortização de Cotas serão realizadas em conformidade com as regras previstas no Regulamento do Fundo, observadas as orientações Comitê de Investimento. Caso os Cotistas queiram se desfazer dos seus investimentos nos Fundos, poderão realizar a venda de suas Cotas no mercado secundário. Considerando que o investimento em Cotas de fundos de investimento em participação é um produto novo, o mercado secundário para negociação de tais Cotas apresenta baixa liquidez, e não há garantia de que os Cotistas conseguirão alienar suas Cotas pelo preço e no momento desejados.

VIII - Propriedade das Cotas versus a Propriedade dos Valores Mobiliários - Apesar da Carteira dos Fundos ser constituída, predominantemente, pelos Valores Mobiliários de emissão das Companhias Investidas, a propriedade das Cotas não confere aos Cotistas a propriedade direta sobre tais Valores Mobiliários. Os direitos dos Cotistas são exercidos sobre todos os ativos da Carteira de modo não individualizado, proporcionalmente ao número de Cotas que detém nos Fundos.

IX - Não Realização de Investimento pelos Fundos

- Os investimentos dos Fundos são considerados de longo prazo e o retorno do investimento nas Companhias Investidas pode não ser condizente com o esperado pelo Cotista. Não há garantias de que os investimentos pretendidos pelos Fundos estejam disponíveis no momento e em quantidade convenientes ou desejáveis à satisfação de suas políticas de investimento, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo na não realização dos mesmos.

X - Inexistência de Garantia de Rentabilidade - A verificação de rentabilidade passada em qualquer fundo de investimento em participações no mercado ou nos próprios Fundos não representa garantia de rentabilidade futura. Adicionalmente, a aplicação dos recursos dos Fundos nas Companhias Investidas que apresentem riscos relacionados à capacidade de geração de receitas e pagamento de suas obrigações não permite que seja determinado qualquer parâmetro de rentabilidade seguro para os Fundos. As aplicações realizadas no Fundo e pelo Fundo não contam com garantia do Administrador, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos – FGC, podendo ocorrer, inclusive, perda total do patrimônio dos Fundos e, conseqüentemente, do capital investido pelos Cotistas.

XI - Risco Relacionado a Fatores Macroeconômicos - O Fundo está sujeito aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal e demais variáveis exógenas, tais como

a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou de situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica, financeira ou regulatória que influenciem de forma relevante os mercados financeiro e de mercado de capitais brasileiro. Medidas do governo brasileiro para controlar a inflação e implementar suas políticas econômica e monetária envolveram, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, controle de tarifas, mudanças legislativas, entre outras. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar os negócios do Fundo. Além disso, o Governo Federal, o Banco Central do Brasil e demais órgãos competentes poderão realizar alterações na regulamentação dos setores de atuação das Companhias Investidas ou nos ativos financeiros e títulos integrantes da Carteira dos Fundos ou, ainda, outros relacionados aos próprios Fundos, o que poderá afetar a rentabilidade dos Fundos. Há ainda o risco de mudanças nas políticas do Governo que possam afetar os fluxos financeiros, como: proibição, atrasos, interrupção e embargo; mudança de prioridades de governo e de Estado; pressões políticas; cassação de licenças; medidas unilaterais (e.g. quebra de contrato); encampação.

XII - Risco Financeiro - câmbio, inflacionário, flutuação nas taxas de juros - Os riscos de câmbio e inflacionário estão relacionados à diferença de moedas e índice de reajustes entre o fluxo de entradas e o de saídas, cujas descasamento podem fazer com que a geração de caixa não seja suficiente para honrar todos os compromissos financeiros dos projetos. Complementando-se o risco financeiro, elevações das taxas de juros acima de um determinado patamar, podem também afetar a capacidade dos projetos em honrar seus compromissos.

XIII - Risco Econômico - Mesmo que os projetos sejam tecnologicamente bons, sejam concluídos e estejam operando satisfatoriamente, há o risco de que a demanda pelos produtos ou serviços não seja suficiente para gerar a receita necessária para cobrir os custos operacionais e o serviço da dívida dos projetos, e ainda oferecer uma taxa de retorno justa aos investidores.

XIV - Risco Ambiental - Os Fundos estão sujeitos a todo e qualquer evento ou medidas não considerados nos estudos ambientais prévios que, direta ou indiretamente, resulte em impacto ao meio ambiente ou ao projeto, como: proibições,



atrasos e interrupções; não atendimento das exigências ambientais; surgimento de exigências ambientais adicionais não previstas nas fases de LI (instalação) e LO (operação); falhas no levantamento da Fauna e da Flora; e falhas no plano de execução ambiental.

XV - Risco Geológico - Consiste no surgimento, principalmente durante a fase de construção e/ou a de comissionamento, de ocorrências geológicas, não detectadas nos estudos prévios, que encareçam ou inviabilizem as escavações (em solo, em rocha subterrânea, em rocha à céu aberto), as instalações dos equipamentos e a execução das obras civis. Estudos geofísicos e de sondagem incompletos são as mais freqüentes causas de acontecimento do risco geológico.

XVI - Risco Arqueológico - O risco arqueológico consiste na descoberta de fósseis e/ou sítios arqueológicos não detectados durante as análises de subsolo, que podem impedir ou atrasar a execução das obras ou, até, exigir alterações nos Projetos.

XVII - Risco de Completude - Completion - Os Fundos e as Companhias Investidas estão sujeitos a qualquer tipo de atraso/impedimento que afete o prazo de conclusão dos Projetos. Estão diretamente relacionados a esse: custos de implantação acima dos previstos - **cost overruns**; cumprimento do cronograma físico; falhas na concepção dos projetos; falência ou ocorrência de problemas graves com construtor e/ou fornecedores.

XVIII - Risco de Performance Operacional, Operação e Manutenção - Esses riscos ocorrem quando a produtividade não atinge os níveis previstos, comprometendo a geração de caixa e o cumprimento de contratos. A origem desses

riscos pode estar em: falha nos desenhos dos equipamentos selecionados; erros de especificação; uso de tecnologia nova não testada adequadamente; planejamento de operação e manutenção inadequados.

XIX - Risco de Suprimento - Em caso de usinas hidrelétricas há risco de escassez de água, e para as térmicas há o risco de suprimento insuficiente do combustível. No caso das biomassas, a mitigação do risco vem pela forma de contrato adotada, sendo o mais comum no Brasil, o *supply-or-pay*, o qual obriga o fornecedor da matéria-prima a entregar as quantidades necessárias de matéria-prima especificadas no contrato ou então realizar pagamentos à entidade-projeto que sejam suficientes para pagar os serviços da dívida. No caso das hidrelétricas, a recomendação para mitigar esse risco é pela adesão ao MRE – Mecanismo de Realocação de Energia. No caso da geração eólica, os leilões de energia de reserva estabelecem mecanismos próprios de proteção contra a variação de produção da energia comercializada, a partir de sistemas de contabilização anual e quadrianual, ficando o agente de geração totalmente mitigado contra perdas em caso de geração entre 90% e 130%, e parcialmente protegido para volatilidades superiores.

Os Cotistas assumem todos os riscos decorrentes da política de investimento adotada pelos Fundos, ciente da possibilidade de realização de operações que coloquem em risco o patrimônio dos Fundos e ao ingressar nos Fundos, declara expressamente que tem ciência destes riscos, inclusive a possibilidade de perda total dos investimentos e da existência de patrimônio negativo dos Fundos e, nesse caso, a necessidade de realizar aportes adicionais de recursos nos Fundos, sendo que tal declaração constará do Compromisso de Investimento e do Boletim de Subscrição.

Informações Importantes ao Investidor

A distribuição pública das cotas de emissão dos Fundos de Investimento em Participações em Infraestrutura BB Votorantim Energia Sustentável I, II, e III serão registradas na CVM, nos termos da Instrução CVM n.º 391/03, da Instrução CVM n.º 460/07, e da Instrução da CVM n.º 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM n.º 400/03").

Os investidores devem ler a seção "Fatores de Risco" constante deste material, bem como as pertinentes seções dos Prospectos e dos Regulamentos dos Fundos sobre os fatores de risco. Ainda que o Administrador mantenha sistema de gerenciamento de riscos da carteira de investimentos dos Fundos ("Carteira"), não há garantia de completa eliminação de possibilidade de perdas para os Fundos e para seus investidores. Qualquer rentabilidade obtida pelos Fundos não representa garantia de rentabilidade futura.

Os Fundos não contam com garantia do Administrador, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC.

As informações contidas neste material estão em consonância com os Regulamentos e com os Prospectos dos Fundos, porém não os substituem. É recomendada a leitura cuidadosa tanto do Prospecto quanto do Regulamento, com especial atenção às cláusulas relativas ao objetivo de cada Fundo, às suas políticas de investimento e à composição de suas Carteiras, bem como às disposições que tratam sobre os fatores de risco aos quais os Fundos estão sujeitos.

Todo quotista, ao ingressar nos Fundos, deverá atestar, por meio da assinatura de Termo de Adesão ao Regulamento ("Termo de Adesão"), que recebeu exemplar do Regulamento e do Prospecto, que tomou ciência dos objetivos do Fundo, de sua política de investimento, da composição da Carteira (inclusive quanto à possibilidade de utilização de instrumentos derivativos, exclusivamente para fins de proteção patrimonial), da taxa de administração devida ao Administrador e dos demais Encargos do Fundo, conforme definidos no respectivo Regulamento, dos riscos associados ao seu investimento no Fundo e da possibilidade de ocorrência de variação e perda no patrimônio líquido do Fundo, e, conseqüentemente, de perda, parcial ou total, do capital investido pelo investidor.

O Fundo poderá operar no mercado de derivativos exclusivamente para fins de proteção patrimonial. Tais estratégias envolvendo derivativos, da forma como são adotadas, podem resultar em perdas patrimoniais aos quotistas do Fundo.

A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DO FUNDO E/OU O REGISTRO DA PRESENTE DISTRIBUIÇÃO DAS COTAS NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, DO ADMINISTRADOR E DEMAIS INSTITUIÇÕES PRESTADORAS DE SERVIÇOS AO FUNDO, BEM COMO SOBRE AS COTAS AS SEREM DISTRIBUÍDAS.

Quaisquer outras informações ou esclarecimentos sobre os Fundos e a Oferta poderão ser obtidos junto ao Administrador e à CVM.

O regulamento e o prospecto de cada Fundo encontram-se à disposição nos sites:

www.bancovotorantim.com.br/investidores_distribuidores (clique no nome do Fundo), www.vam.com.br (clique no nome do Fundo), www.bb.com.br/bbdvtm (clique no nome do Fundo) na CVM www.cvm.com.br no menu "Acesso Rápido" clique no link "Fundos de Investimento", na página seguinte digite no primeiro campo o nome do Fundo, em seguida clique no link contendo a denominação do Fundo e logo após no link "Documentos Eventuais", em seguida clique no link "Exemplar de Regulamento" ou "Prospecto")

SAC - atendimento 24 horas por dia, 7 dias por semana:

0800 728 0083 e 0800 701 8661 (deficientes auditivos e de fala),
ou pelo e-mail: sac@bancovotorantim.com.br

Ouvidoria - de segunda a sexta, das 9h às 18h:

0800 707 0083 e 0800 701 8661 (deficientes auditivos e de fala)

BB DTVM: (21) 3808-7500 / (11) 2149-4324

Banco Votorantim: (11) 5171-2145 / (11) 5171-2675

Votorantim Asset Management:

Investidores Institucionais (11) 5171-5008

Parceiros Distribuidores: (11) 5171-5046

Private Bank (11) 5171-5063

MW Energias Renováveis: (51) 3018.0877

Excelência Energética: (11) 3848.5999

A OFERTA INDICADA NESTE MATERIAL PUBLICITÁRIO ENCONTRA-SE EM ANÁLISE PELA CVM PARA OBTENÇÃO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA. ESTE MATERIAL APRESENTA INFORMAÇÕES QUE ESTÃO CONTIDAS NOS DOCUMENTOS SOB ANÁLISE DA CVM. ASSIM, CASO AQUELES DOCUMENTOS SEJAM MODIFICADOS EM RAZÃO DE EXIGÊNCIA DA CVM OU POR QUALQUER OUTRO MOTIVO, ESTAS INFORMAÇÕES AQUI CONSTANTES PODERÃO TAMBÉM SER MODIFICADAS.

